

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
--	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 112/2022 – PROCESSO ADM. 0595/2022 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 112/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR REDUZIDO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 112/2022 – PROCESSO ADM. 0595/2022 - GAJ

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 112/2022

Contratada: CONTENCOSTA LTDA - EPP

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 01 (um) mês e redução do valor contratual em 0,4912%, equivalente a R\$495,16 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), referente Reforma de calha e adequação dos reservatórios para combate de incêndio – SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE/VR.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0595/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 112/2022 – PROCESSO ADM. 0595/2022 - GAJ

**SEGUNDO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº.
112/2022**

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 112/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, para prorrogação do contrato original por mais 01 (um) mês e redução do valor contratual em 0,4912%, referente, **reforma de calha e adequação dos reservatórios para combate de incêndio – SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE/VR**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **CONTENCOSTA LTDA - EPP**, situada na Rua Fernando Tedesco, nº 384, Bairro São Lucas, Volta Redonda/RJ., CEP: 27265-280 - inscrita no CNPJ sob nº 10.893.463/0001-83, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Marcio Sebastião da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº MG-4.524.503 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.898.546-15, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0595/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, prorrogação do contrato original por mais 01 (um) mês e redução do valor contratual em 0,4912%, equivalente a R\$495,16 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), referente, **reforma de calha e adequação dos reservatórios para combate de incêndio – SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE/VR**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 112/2022 – PROCESSO ADM. 0595/2022 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 11/01/2022 a 10/02/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REDUZIDO

O valor reduzido é de R\$495,16 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 10 de Janeiro de 2023.


Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR


Márcio Sebastião da Silva
Sócio
CONTENCOSTA LTDA-EPP
Contratada

CONTENCOSTA LTDA-EPP
10.893.463/0001-83
Rua Fernando Tedesco, nº 384
São Lucas-VR CEP: 27265-280
Marcio S. da Silva - Sócio Gerente

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF